



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 049/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública RITA GONÇALVES MACHADO o adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo vigente, conforme o disposto no art. 90 LC 004/2009 (Estatuto do Servidor Público), por ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angélica.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo desde 31/05/2022, revogando as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário
Jose Mazola Barbosa, 26 de agosto de 2022.*

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo